



DECRETO Nº 421/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.733,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$330,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 330,0

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$740,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 740,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$71,00 1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 71,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$20,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 20,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$74,16 1.500.0000.0001 Recurso Livre 74,16

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2803-3.3.94.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.498,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.498,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$71,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 71,00



07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$20,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 20,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$330,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 330,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$740,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 740,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO
R\$74,16 1.500.0000.0001 Recurso Livre 74,16
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.498,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 3.498,00
Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA N.º626/2024

De 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago matrícula nº 1353 referente a 12(doze) dia restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º627/2024

De 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin matrícula nº 378 referente a 04(quatro) dias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2024.

PORTARIA N.º628/2024

De 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Fernando Oppelt e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Fernando Oppelt matrícula nº 1158 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º629/2024

De 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Daniel Franke Moretto e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Daniel Franke Moretto matrícula nº 1666 referente a 13(treze) dia restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2024.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição CXLXXVIX
04 de dezembro de 2024
Página 4

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO